

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Inciso I, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à necessidade específica de mobiliário para 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Mogi das Cruzes – UBS Jardim Maricá, UBS Jundiapéba, UBS Jardim Ivete, UBS Bras Cubas, UBS Mineração e UBS Santo Angelo, as quais estão passando por obras de reforma, adequação e ampliação.

A execução dessas obras cria a necessidade imperiosa de aquisição de mobiliários novos e adequados para equipar os ambientes que estão sendo requalificados ou criados. A simples realocação do mobiliário antigo, além de ser incompatível com os novos layouts e padrões construtivos, não atenderia aos requisitos de funcionalidade, ergonomia, higiene e segurança exigidos para unidades de saúde modernas.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida complementar essencial às obras em andamento, garantindo que, ao final dos serviços de construção, as unidades sejam entregues à população plenamente equipadas e em condições de oferecer um atendimento de qualidade, confortável e seguro.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL (PCA)

(Inciso II, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição dos mobiliários descritos neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Planejamento de Compras Anual (PCA) para o exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes. A demanda foi consolidada a partir de levantamento específico realizado nas 6 UBS elencadas, considerando os novos layouts e a necessidade de equipagem integral decorrentes das obras de reforma, sendo esta aquisição destinada a supri-las de forma direta e imediata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso III, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos exigidos pela Lei de Licitações, bem como os demais documentos que garantam a qualidade dos produtos que estarão sendo adquiridos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Inciso IV, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no planejamento de compras anual da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes para o exercício de 2025, o qual consolidou as demandas recebidas de todas as unidades de saúde do município. O levantamento considerou, entre outros aspectos, a substituição de mobiliários danificados, a ampliação da capacidade de atendimento e a

padronização estrutural mínima dos ambientes, com foco na segurança e no conforto dos usuários.

As informações quantitativas foram organizadas de forma centralizada, permitindo a verificação de itens coincidentes entre diferentes setores e possibilitando o agrupamento por similaridade, de modo a permitir a consolidação das necessidades em um único procedimento de contratação. Esse processo contribui diretamente para o ganho de escala e a racionalização do gasto público, conforme previsto na legislação.

ITEM	CÓDIGO	OBJETO	QTD
01	1.23.01.0441-8	GAVETEIRO MESA MEDINDO L400 X P600 X H740MM, COM 4 GAVETAS, conforme segue: CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base deverá receber 4 niveladores de altura produzidos com rosca e base em polipropileno com regulagem na parte interna do armário, facilitando o manuseio dos niveladores. GAVETAS - injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Dotada de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm de espessura com as faces	06

		superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e as faces frontais e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), coladas no aglomerado pelo processo Hot Melt.. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros deverá ser feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Deverá acompanhar 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.	
02	1.23.08.0794-0	CADEIRA FIXA PARA OBESO, Cadeira para Obeso com Estrutura fixa, pintura em preto, para atender pessoas com sobrepeso e obesas. Apresenta reforço na estrutura da base e do encosto para proporcionar conforto com muita segurança para o usuário. Possui braços fixos, assento e encosto em espuma injetada, revestidos em poliéster e couro ecológico preto. Dimensões Aproximadas: Largura total externa: 82 cm - Largura total interna: 73cm - Altura do Encosto: 57cm - Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm - Profundidade útil do assento: 50,0 cm - Profundidade total da cadeira: 70,0 cm - Altura total da cadeira: 93,0 cm - Peso da cadeira: 23kg – Suportar até 200 kg. O	12

		material deverá ser de Primeira qualidade e garantia de 1 ano.	
03	1.23.01.0453-1	SUPORTE VOLANTE PARA CPU MEDINDO L230 X P540 X H560MM, conforme segue: Suporte volante composto por base e fundo. A base é constituída por 2 tubos de aço 20x40mm unidos por chapa de aço (1,2mm de espessura) soldada aos tubos, os quais possuem acabamentos frontais produzidos em polipropileno injetado e deverão receber 4 rodízios de duplo giro produzidos em nylon fixados através de chapa de aço. Fundo produzido em chapa de aço perfurada (1,2mm de espessura) dobrada em forma de "C" soldado nas extremidades dos 2 tubos da base. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	12
04	1.23.01.0637-2	Longarina metálica cromada 3 lugares sem estofado. Dimensões Aproximadas / Montado: Larg. 1,75 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,77 cm Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor metálica, apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza sólido com brilho, frisos laterais cromados. Capacidade / Peso Suportado: 360 kg	30

--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que há diversas opções de fornecimento para mobiliários e equipamentos hospitalares, ofertados por empresas especializadas no setor de saúde, com ampla variedade de modelos e especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração.

Foram analisadas alternativas como a aquisição direta em lote único, a dispensa eletrônica e o Sistema de Registro de Preços (SRP). A utilização da dispensa eletrônica, por sua vez, não é adequada, uma vez que não há demanda imediata que a justifique e o valor estimado ultrapassa os limites legais para essa modalidade. O Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a aquisição sob demanda e de forma parcelada, é adequado para demandas diversas e incertas das unidades de saúde.

A opção considerada mais vantajosa foi a aquisição fora do SRP, haja vista a necessidade de equipar as unidades que estão em processo de reforma.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18) -

O valor estimado da contratação foi definido a partir de levantamento de preços com base nas últimas aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, servindo como parâmetro para composição da presente estimativa.

As informações encontram-se consolidadas na tabela a seguir, que apresenta os preços unitários referenciais, as quantidades estimadas e os respectivos valores totais, servindo de suporte para o cálculo do montante previsto da contratação.

CÓDIGO	OBJETO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL

1.23.01.0441-8	GAVETEIRO MESA MEDINDO L400 X 06 P600 X H740MM, COM 4 GAVETAS, conforme segue: CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base deverá receber 4 niveladores de altura produzidos com rosca e base em polipropileno com regulagem na parte interna do armário, facilitando o manuseio dos niveladores. GAVETAS - injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Dotada de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corrediças produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão		R\$385,00	R\$ 2.310,00
----------------	--	--	-----------	--------------

	receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e as faces frontais e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), coladas no aglomerado pelo processo Hot Melt. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros deverá ser feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Deverá acompanhar 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.			
1.23.08.0794-0	CADEIRA FIXA PARA OBESO, Cadeira para Obeso com Estrutura fixa, pintura em preto, para atender pessoas com sobrepeso e obesas. Apresenta reforço na estrutura da base e do encosto para proporcionar conforto com muita segurança para o usuário. Possui braços fixos, assento e encosto em espuma injetada,	12	R\$ 951,00	R\$ 11.412,00

	revestidos em poliéster e couro ecológico preto. Dimensões Aproximadas: Largura total externa: 82 cm - Largura total interna: 73cm - Altura do Encosto: 57cm - Altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm - Profundidade útil do assento: 50,0 cm - Profundidade total da cadeira: 70,0 cm - Altura total da cadeira: 93,0 cm - Peso da cadeira: 23kg – Suportar até 200 kg. O material deverá ser de Primeira qualidade e garantia de 1 ano.			
1.23.01.0453-1	SUPORTE VOLANTE PARA CPU MEDINDO L230 X P540 X H560MM, conforme segue: Suporte volante composto por base e fundo. A base é constituída por 2 tubos de aço 20x40mm unidos por chapa de aço (1,2mm de espessura) soldada aos tubos, os quais possuem acabamentos frontais produzidos em polipropileno injetado e deverão receber 4 rodízios de duplo giro produzidos em nylon fixados através de chapa de aço. Fundo produzido em chapa de aço perfurada (1,2mm de espessura) dobrada em forma de "C" soldado nas extremidades dos 2 tubos da base. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	12	59,70	R\$ 716,4

1.23.01.0637-2	Longarina metálica cromada 3 lugares sem estofado. Dimensões Aproximadas / Montado: Larg. 1,75 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,77 cm Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor metálica, apoio de braços anatômico cromado, pés formato de Y cromados com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura epóxi cor cinza sólido com brilho, frisos laterais cromados. Capacidade / Peso Suportado: 360 kg	30	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
----------------	--	----	--------------	---------------

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos e preços unitários informados na tabela, é de **R\$ 51.338,40**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inc. VI, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição global de mobiliários novos, para entrega e distribuição específicas nas 6 UBS listadas, visando equipar os ambientes que estão sendo objeto de obras de reforma e ampliação. Esta aquisição é etapa fundamental para a conclusão dos investimentos realizados nas unidades, assegurando que os espaços reformados sejam dotados de mobiliário compatível com os novos padrões de funcionalidade, conforto e biossegurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A licitação será realizada **por item**, considerando que os mobiliários atendem a diferentes finalidades e setores dentro das unidades de saúde do município de Mogi das Cruzes. Cada item possui características técnicas distintas e destinações específicas, o que torna mais eficiente e apropriada a contratação individualizada.

8.2. Essa forma de parcelamento permite que fornecedores especializados concorram apenas aos itens que tenham capacidade de fornecer, aumentando a competitividade e reduzindo custos. Também evita a contratação de um único fornecedor que, eventualmente, não tenha condições de fornecer todos os itens com a qualidade exigida.

Além disso, a contratação por item favorece uma maior participação de pequenas e médias empresas, o que pode representar ganho econômico e operacional para a Administração Pública, além de proporcionar maior flexibilidade na execução contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade real de cada unidade de saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição de mobiliários padronizados e com boa relação custo-benefício. A uniformização dos mobiliários nas unidades de saúde possibilita não apenas a padronização estética e funcional, mas também facilita os processos de manutenção, controle patrimonial e substituição futura, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

Além disso, espera-se melhoria direta no ambiente de trabalho dos profissionais e no atendimento aos usuários do serviço público de saúde, considerando que os atuais mobiliários se encontram, em sua maioria, deteriorados ou obsoletos. A substituição por itens novos e adequados promove melhores condições ergonômicas e de segurança, com impactos positivos na produtividade das equipes e no conforto dos cidadãos atendidos.

A contratação planejada ainda proporciona melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, uma vez que, ao centralizar a demanda anual das unidades de saúde, evita-se a fragmentação de aquisições ao longo do exercício, permitindo maior poder de negociação e ganhos de escala. Com isso, maximiza-se a eficiência do gasto público, garantindo que a Administração adquira produtos compatíveis com suas reais necessidades e com melhores condições de preço e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para assegurar a adequada execução do contrato e o atingimento dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar previamente algumas providências essenciais. Dentre elas, destaca-se a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com a respectiva publicação de portarias específicas. Esses agentes deverão estar capacitados para acompanhar todas as etapas contratuais, desde a entrega dos produtos até a verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas.

Adicionalmente, é recomendável que seja promovida capacitação específica aos servidores que atuarão na fiscalização, com foco nas características técnicas dos mobiliários a serem adquiridos, na correta forma de recebimento provisório e definitivo, bem como nos procedimentos administrativos a serem adotados em caso de eventuais descumprimentos contratuais. A capacitação também deve incluir orientações sobre a conferência física e documental dos itens entregues.

Por fim, a Administração deverá preparar a infraestrutura necessária para o recebimento, armazenamento provisório e posterior distribuição dos mobiliários às

unidades de saúde, de modo a garantir a fluidez do processo logístico e evitar atrasos ou prejuízos. Todas essas providências visam assegurar a efetividade da contratação e o fiel cumprimento do objeto, em consonância com o interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação ora planejada está diretamente vinculada aos contratos de obras de reforma e ampliação em execução nas 6 UBS elencadas. Trata-se de aquisição complementar e essencial para a plena utilização dos espaços físicos que estão sendo requalificados, constituindo-se em etapa subsequente e interdependente do processo de modernização da infraestrutura física da rede de saúde.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte dos mobiliários atualmente utilizados nas unidades de saúde, os quais serão substituídos por novos itens. Para mitigar esses impactos, a Administração poderá adotar medidas como o reaproveitamento dos mobiliários antigos por meio de restauração, quando viável, ou a destinação dos bens inservíveis para leilões públicos, conforme normativas internas e legislação pertinente.

Adicionalmente, será considerada a aquisição de móveis produzidos com materiais duráveis, de fácil higienização e, sempre que possível, provenientes de fontes sustentáveis. Por se tratarem de bens não energéticos, não há exigência de eficiência no consumo de energia, mas observar-se-á o uso racional de recursos na produção e na destinação final dos produtos substituídos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente adequada e estratégica para consolidar os investimentos realizados nas obras de reforma das 6 UBS. A aquisição garantirá que essas unidades sejam entregues à população completamente equipadas, promovendo um salto qualitativo no ambiente de atendimento. A solução apresentada é a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, estando devidamente alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII, § 1º do art. 18, da lei nº 14.133, de 2021.

ANA LÚCIA SANTOS ROMERA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Inciso I, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à necessidade específica de mobiliário para 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Mogi das Cruzes – UBS Jardim Maricá, UBS Jundiapéba, UBS Jardim Ivete, UBS Bras Cubas, UBS Mineração e UBS Santo Angelo, as quais estão passando por obras de reforma, adequação e ampliação.

A execução dessas obras cria a necessidade imperiosa de aquisição de mobiliários novos e adequados para equipar os ambientes que estão sendo requalificados ou criados. A simples realocação do mobiliário antigo, além de ser incompatível com os novos layouts e padrões construtivos, não atenderia aos requisitos de funcionalidade, ergonomia, higiene e segurança exigidos para unidades de saúde modernas.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida complementar essencial às obras em andamento, garantindo que, ao final dos serviços de construção, as unidades sejam entregues à população plenamente equipadas e em condições de oferecer um atendimento de qualidade, confortável e seguro.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL (PCA)

(Inciso II, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição dos mobiliários descritos neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Planejamento de Compras Anual (PCA) para o exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes. A demanda foi consolidada a partir de levantamento específico realizado nas 6 UBS elencadas, considerando os novos layouts e a necessidade de equipagem integral decorrentes das obras de reforma, sendo esta aquisição destinada a supri-las de forma direta e imediata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso III, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos exigidos pela Lei de Licitações, bem como os demais documentos que garantam a qualidade dos produtos que estarão sendo adquiridos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Inciso IV, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no planejamento de compras anual da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes para o exercício de 2025, o qual consolidou as demandas recebidas de todas as unidades de saúde do município. O levantamento considerou, entre outros aspectos, a substituição de mobiliários danificados, a ampliação da capacidade de atendimento e a

padronização estrutural mínima dos ambientes, com foco na segurança e no conforto dos usuários.

As informações quantitativas foram organizadas de forma centralizada, permitindo a verificação de itens coincidentes entre diferentes setores e possibilitando o agrupamento por similaridade, de modo a permitir a consolidação das necessidades em um único procedimento de contratação. Esse processo contribui diretamente para o ganho de escala e a racionalização do gasto público, conforme previsto na legislação.

ITEM	Código do Item	Descrição do Item	Quantidade estimada
01	1.23.01.0412-4	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM, COM 1 SUPORTE DE TOMADAS, conforme segue: TAMPO único retangular constituído por aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila. As faces laterais dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, ambas coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA - auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 2 calha estrutural. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em formato oblongo cortado, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura), dispostas paralelamente uma da outra a uma distancia de 120mm com fechamento constituído por tampa interna e externa removíveis, produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura), engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior e à uma base superior (patas), ambas cortadas a laser (1,5mm de espessura) sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca	12

		produzidos com base em polipropileno. Calha estrutural horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "C" e produzida em chapa de aço de 1,5mm de espessura, perpendiculares entre si e fixadas aos cavaletes lateral e central por 2 parafusos sextavados M10x16 através de 2 chapas soldadas nas extremidades da mesma. FIXAÇÃO - tampo fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 embutidas na face inferior do tampo e unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavalete por 2 parafusos M6x45 e na calha por 2 parafusos M6x12mm. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	
--	--	--	--

02	1.23.01.0414-0	MESA RETA MEDINDO L1000 X P600 X H740MM, COM 1 SUPORTE DE TOMADAS, conforme segue: TAMPO único retangular constituído por aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila. As faces laterais dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, ambas coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA - auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 2 calha estrutural. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em formato oblongo cortado, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura), dispostas paralelamente uma da outra a uma distancia de 120mm com fechamento constituído por tampa interna e externa removíveis, produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura), engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior e à uma base superior (patas), ambas cortadas a laser (1,5mm de espessura) sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Calha estrutural horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "C" e produzida em chapa de aço de 1,5mm de espessura, perpendiculares entre si e fixadas aos cavaletes lateral e central por 2 parafusos sextavados M10x16 através de 2 chapas soldadas nas extremidades da mesma. FIXAÇÃO - tampo fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 embutidas na face inferior do tampo e unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base	24
----	----------------	---	----

		superior do cavalete por 2 parafusos M6x45 e na calha por 2 parafusos M6x12mm. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	
--	--	--	--

03	1.23.01.0442-6	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO L400 X P500 X H598MM, COM 3 GAVETAS, conforme segue: CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo sistema Hot Melt. A base deverá receber 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com raio de 35mm fabricado em polipropileno copolímero na cor preta respeitando as normas da ABNT e base em aço (2,3mm de espessura). GAVETAS - injetadas em ABS (2mm de espessura) na cor preto liso e dobradas em forma de "U" com nervuras estruturais na face inferior. Dotada de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada e roldanas produzidas em nylon com trava de segurança. Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo hot melt. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 18mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais do tampo recebem fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) coladas pelo processo Hot Melt. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros deverá ser feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos M4x16mm cada.	24
----	----------------	---	----

		ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Deverá acompanhar 1 porta lápis produzido em polipropileno injetado.	
--	--	--	--

04	1.23.010449-3	ARMÁRIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM, COM 1 PRATELEIRA (COR ARGILA), conforme segue: CORPO - composto por laterais, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais dos componentes do corpo deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. A base deverá receber 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno. A regulagem dos niveladores deverá ser feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. PORTAS - produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Deverá possuir dobradiças em aço de eixo interior que permitem abertura das portas de até 90º, fechadura com travamento superior (no tampo) e puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e as faces frontais e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), coladas no aglomerado pelo processo Hot Melt. PRATELEIRA - medindo L762xP427mm,	24
----	---------------	---	----

		produzida em aglomerado de 18mm revestida nas faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila, as bordas laterais deverão receber fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica). FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos armários deverá ser feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	
--	--	---	--

05	1.23.01.0450-7	ARMÁRIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H1080MM, COM 2 PRATELEIRAS, conforme segue: CORPO - composto por laterais, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais dos componentes do corpo deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. A base deverá receber 4 niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno. A regulagem dos niveladores deverá ser feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. PORTAS - produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura), colada pelo processo Hot Melt. Deverá possuir dobradiças em aço de eixo interior que permitem abertura das portas de até 90º, fechadura com travamento superior (no tampo) e puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento em alumínio polido. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila. As faces laterais deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (1mm de espessura) e as faces frontais e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC (3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia), coladas no aglomerado pelo processo Hot Melt. PRATELEIRA - medindo L762xP427mm, produzida em aglomerado de 18mm revestida nas faces superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor argila,	24
----	----------------	---	----

		as bordas laterais deverão receber fitas de borda reta produzidas em PVC (1mm de espessura), coladas pelo processo Hot Melt. A prateleira é fixada na lateral do armário através de peças produzidas em zamak (liga metálica). FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos armários deverá ser feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	
--	--	--	--

06	1.23.01.0465-5	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGENS E BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA, conforme segue: ASSENTO - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil. ENCOSTO - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). ESTRUTURA - composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% de fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro (Ø51mm) injetados em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio (maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm), capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem. FIXAÇÃO - encosto fixado através de uma haste em forma de "L" composta por suporte de haste produzido em chapa de aço dobrada, haste fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo de 25x50 (espessura 1,5mm), bucha em acetatal e haste regulável produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43 (espessura 1,5mm),	42
----	----------------	---	----

		sendo a haste regulável soldada na extremidade superior a uma chapa de aço (espessura 3mm) e fixada nas 2 porcas garras da alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade o suporte de haste é fixado na canaleta central através de 2 pinos de giro. Assento fixado no mecanismo através de uma chapa de aço (espessura 3mm) soldada na canaleta do mecanismo da base, por 4 parafusos M6X40mm. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. BRAÇO REGULÁVEL - estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulação com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 78x248x26mm (L x P x H) fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm. Regulagem de altura do assento: com variação entre 400 a 500mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura do encosto: com variação entre 360 a 440mm (em relação ao assento) por sistema de regulação integrada de 6 posições de altura, acionamento através de botão	
--	--	--	--

		localizado na estrutura do encosto, produzido em polipropileno. Regulagem de inclinação do encosto: com variação entre 80º e 105º, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem de altura dos braços: com variação de 70mm por sistema de trava em 6 posições e acionamento manual. Regulagem de abertura dos braços: com variação de 73mm através de acionamento por manípulo trava.	
--	--	---	--

07	1.23.01.0466-3	CADEIRA FIXA 4 APOIOS SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, REVESTIDA EM VINIL - COR PRETA, conforme segue: ASSENTO - produzido em alma de madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 25mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (expandida por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido por capa com zíper em vinil, medindo o assento 444x437x40mm (L x P x H). ENCOSTO - produzido em alma de madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 25mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (expandida por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido por capa com zíper em vinil, medindo o encosto 425x40x300mm (L x P x H). ESTRUTURA - fixa de 4 apoios composta por 2 pés frontais, 2 pés posteriores e 2 travessas de união, produzidos em tubo de aço industrial redondo com Ø 22,2 (espessura 1,5mm). Recebe em cada apoio 1 sapata semi-esférica protetora produzida em polipropileno injetado. FIXAÇÃO - assento fixado à estrutura por 4 parafusos Ø4,5x35, e o encosto fixado através de uma chapa de união produzida em aço soldada nas extremidades dos pés posteriores, fixada por 4 parafusos M6x16 cabeça chata na alma de madeira do encosto. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber pré-tratamento que abrange: desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90º C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210º C. DIMENSÕES GERAIS: 435x425x40mm (L x P x H)	60
----	----------------	--	----

		H assento: 440mm em relação ao piso H encosto: 780mm em relação ao piso	
--	--	--	--

08	1.23.01.0479-5	MESA RETA MEDINDO L1200 X P600 X H740MM, com 1 suporte de tomadas, conforme segue: TAMPO único retangular constituído por aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila. As faces laterais dos tampos deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm e as faces frontal e posterior deverão receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior, ambas coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA - auto-portante composta por 2 cavaletes laterais e 2 calha estrutural. Cavaletes laterais formados por 2 colunas verticais em formato oblongo cortado, produzidas em chapa de aço (1,5mm de espessura), dispostas paralelamente uma da outra a uma distancia de 120mm com fechamento constituído por tampa interna e externa removíveis, produzidas em chapa de aço (0,75mm de espessura), engatadas nas colunas através de ganchos metálicos, formando um leito interno para passagem de cabos. As colunas verticais são estampadas e soldadas a uma base inferior e à uma base superior (patas), ambas cortadas a laser (1,5mm de espessura) sem ponteiros e com fechamento frontal e posterior da mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Calha estrutural horizontal para passagem da fiação dobrada em forma de "C" e produzida em chapa de aço de 1,5mm de espessura, perpendiculares entre si e fixadas aos cavaletes lateral e central por 2 parafusos sextavados M10x16 através de 2 chapas soldadas nas extremidades da mesma. FIXAÇÃO - tampo fixado na estrutura por buchas metálicas M6x13 embutidas na face inferior do tampo e unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavelete por 2 parafusos M6x45 e na calha por 2 parafusos M6x12mm. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas	30
----	----------------	---	----

		no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	
--	--	--	--

09	1.23.01.0522-8	CADEIRA LONGARINA EM PP - 03 LUGARES - Cadeira Longarina em PP, com 03 lugares fixos, sem braços, com estrutura na cor Preta. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor Azul. Dimensões aproximadas: Assento da longarina: 470mm x 400mm - Encosto da longarina: 465mm x 310mm. Garantia de 1 ano. O material deve ser de 1ª qualidade.	54
----	----------------	---	----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de mobiliário técnico destinado às unidades de saúde do município, foi realizada pesquisa de mercado, considerando diferentes fornecedores e catálogos de produtos. Verificou-se que há uma gama variada de modelos, marcas e configurações de mobiliário, incluindo mesas, cadeiras, arquivos, estantes e outros itens correlatos. As principais soluções disponíveis podem ser divididas em três grupos:

- **Mobiliário em MDF ou aglomerado com acabamento em fórmica ou BP:** apresenta boa relação custo-benefício, estética adequada e atende às normas de ergonomia e funcionalidade.
- **Mobiliário modular com estrutura metálica e componentes em polímero ou plástico de engenharia:** geralmente de custo mais elevado, é mais comum em ambientes corporativos ou administrativos de alto padrão.

A solução considerada mais adequada para esta contratação é a aquisição de mobiliário de madeira industrializada com revestimento em BP ou fórmica, com especificações que atendam aos critérios de ergonomia, segurança, durabilidade e fácil manutenção. Essa opção apresenta o melhor equilíbrio entre qualidade, custo e atendimento às necessidades funcionais das unidades de saúde.

A escolha levou em conta ainda o padrão já utilizado em outras aquisições do município, garantindo compatibilidade e padronização dos ambientes, além de facilitar a reposição e manutenção dos itens.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18) -

Os valores referenciais apresentados para a presente contratação foram obtidos com base em levantamento de preços praticados nas últimas aquisições realizadas pelo próprio Município para itens idênticos ou similares. Para assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade atual de mercado, foi aplicado o índice de atualização monetária correspondente ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Essa metodologia visa garantir a estimativa mais fidedigna possível, alinhando os preços ao comportamento inflacionário e assegurando o planejamento orçamentário adequado à contratação pretendida.

Código do objeto	Objeto	Quantidade estimada	Valor referencial retirado das últimas compras	IGP-M Acumulado em 12 meses (julho/24 a julho/25): 2,96%	Total
1.23.01.0412-4	MESA RETA MEDINDO L600 X P600 X H740MM, COM 1 SUPORTE DE TOMADAS	12	R\$ 296,25	R\$ 305,02	R\$ 3.660,24
1.23.01.0414-0	MESA RETA 1000 X 600 X 740MM	24	R\$ 390,00	R\$ 401,54	R\$ 9.636,96
1.23.01.0442-6	GAVETEIRO VOLANTE 400 X 500 X 598MM - 3 GAVETAS	24	R\$ 567,00	R\$ 583,78	R\$ 14.010,72
1.23.01.0450-7	ARMÁRIO FECHADO 800 X 490 X 1080MM - 2 PRAT.	24	R\$ 590,00	R\$ 607,46	R\$ 14.579,04
1.23.01.0465-5	CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGENS - VINIL PRETO	42	R\$ 580,00	R\$ 597,17	R\$ 25.081,14
1.23.01.0466-3	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - VINIL PRETO	60	R\$ 208,00	R\$ 214,16	R\$ 12.849,60

1.23.01.0479-5	MESA RETA 1200 X 600 X 740MM	30	R\$ 400,00	R\$ 411,84	R\$ 12.355,20
1.23.01.0522-8	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES - PP AZUL	54	R\$ 332 ,35	R\$ 342,19	R\$ 18.478,26
1.23.01.0449-3	ARMÁRIO FECHADO MEDINDO L800 X P490 X H740MM, COM 1 PRATELEIRA (COR ARGILA)	24	R\$ 467	R\$ 480,82	R\$ 11.539,68

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos e preços unitários informados na tabela, é de **R\$ 122.190,84**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inc. VI, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição global de mobiliários novos, para entrega e distribuição específicas nas 6 UBS listadas, visando equipar os ambientes que estão sendo objeto de obras de reforma e ampliação. Esta aquisição é etapa fundamental para a conclusão dos investimentos realizados nas unidades, assegurando que os espaços reformados sejam dotados de mobiliário compatível com os novos padrões de funcionalidade, conforto e biossegurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A licitação será realizada **por item**, considerando que os mobiliários atendem a diferentes finalidades e setores dentro das unidades de saúde do município de Mogi das Cruzes. Cada item possui características técnicas distintas e destinações específicas, o que torna mais eficiente e apropriada a contratação individualizada.

8.2. Essa forma de parcelamento permite que fornecedores especializados concorram apenas aos itens que tenham capacidade de fornecer, aumentando a competitividade e reduzindo custos. Também evita a contratação de um único fornecedor que, eventualmente, não tenha condições de fornecer todos os itens com a qualidade exigida.

Além disso, a contratação por item favorece uma maior participação de pequenas e médias empresas, o que pode representar ganho econômico e operacional para a Administração Pública, além de proporcionar maior flexibilidade na execução

contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade real de cada unidade de saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição de mobiliários padronizados e com boa relação custo-benefício. A uniformização dos mobiliários nas unidades de saúde possibilita não apenas a padronização estética e funcional, mas também facilita os processos de manutenção, controle patrimonial e substituição futura, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

Além disso, espera-se melhoria direta no ambiente de trabalho dos profissionais e no atendimento aos usuários do serviço público de saúde, considerando que os atuais mobiliários se encontram, em sua maioria, deteriorados ou obsoletos. A substituição por itens novos e adequados promove melhores condições ergonômicas e de segurança, com impactos positivos na produtividade das equipes e no conforto dos cidadãos atendidos.

A contratação planejada ainda proporciona melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, uma vez que, ao centralizar a demanda anual das unidades de saúde, evita-se a fragmentação de aquisições ao longo do exercício, permitindo maior poder de negociação e ganhos de escala. Com isso, maximiza-se a eficiência do gasto público, garantindo que a Administração adquira produtos compatíveis com suas reais necessidades e com melhores condições de preço e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para assegurar a adequada execução do contrato e o atingimento dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar previamente algumas providências essenciais. Dentre elas, destaca-se a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com a respectiva publicação de portarias específicas. Esses agentes deverão estar capacitados para acompanhar todas as etapas contratuais, desde a entrega dos produtos até a verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas.

Adicionalmente, é recomendável que seja promovida capacitação específica aos servidores que atuarão na fiscalização, com foco nas características técnicas dos mobiliários a serem adquiridos, na correta forma de recebimento provisório e definitivo, bem como nos procedimentos administrativos a serem adotados em caso de eventuais descumprimentos contratuais. A capacitação também deve incluir orientações sobre a conferência física e documental dos itens entregues.

Por fim, a Administração deverá preparar a infraestrutura necessária para o recebimento, armazenamento provisório e posterior distribuição dos mobiliários às unidades de saúde, de modo a garantir a fluidez do processo logístico e evitar atrasos ou prejuízos. Todas essas providências visam assegurar a efetividade da contratação e o fiel cumprimento do objeto, em consonância com o interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação ora planejada está diretamente vinculada aos contratos de obras de reforma e ampliação em execução nas 6 UBS elencadas. Trata-se de aquisição complementar e essencial para a plena utilização dos espaços físicos que estão sendo requalificados, constituindo-se em etapa subsequente e interdependente do processo de modernização da infraestrutura física da rede de saúde.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte dos mobiliários atualmente utilizados nas unidades de saúde, os quais serão substituídos por novos itens. Para mitigar esses impactos, a Administração poderá adotar medidas como o reaproveitamento dos mobiliários antigos por meio de restauração, quando viável, ou a destinação dos bens inservíveis para leilões públicos, conforme normativas internas e legislação pertinente.

Adicionalmente, será considerada a aquisição de móveis produzidos com materiais duráveis, de fácil higienização e, sempre que possível, provenientes de fontes sustentáveis. Por se tratarem de bens não energéticos, não há exigência de eficiência no consumo de energia, mas observar-se-á o uso racional de recursos na produção e na destinação final dos produtos substituídos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente adequada e estratégica para consolidar os investimentos realizados nas obras de reforma das 6 UBS. A aquisição garantirá que essas unidades sejam entregues à população completamente equipadas, promovendo um salto qualitativo no ambiente de atendimento. A solução apresentada é a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, estando devidamente alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII, § 1º do art. 18, da lei nº 14.133, de 2021.

ANA LÚCIA SANTOS ROMERA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Inciso I, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à necessidade específica de mobiliário para 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Mogi das Cruzes – UBS Jardim Maricá, UBS Jundiapéba, UBS Jardim Ivete, UBS Bras Cubas, UBS Mineração e UBS Santo Angelo, as quais estão passando por obras de reforma, adequação e ampliação.

A execução dessas obras cria a necessidade imperiosa de aquisição de mobiliários novos e adequados para equipar os ambientes que estão sendo requalificados ou criados. A simples realocação do mobiliário antigo, além de ser incompatível com os novos layouts e padrões construtivos, não atenderia aos requisitos de funcionalidade, ergonomia, higiene e segurança exigidos para unidades de saúde modernas.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida complementar essencial às obras em andamento, garantindo que, ao final dos serviços de construção, as unidades sejam entregues à população plenamente equipadas e em condições de oferecer um atendimento de qualidade, confortável e seguro.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL (PCA)

(Inciso II, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição dos mobiliários descritos neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Planejamento de Compras Anual (PCA) para o exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes. A demanda foi consolidada a partir de levantamento específico realizado nas 6 UBS elencadas, considerando os novos layouts e a necessidade de equipagem integral decorrentes das obras de reforma, sendo esta aquisição destinada a supri-las de forma direta e imediata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso III, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos exigidos pela Lei de Licitações, bem como os demais documentos que garantam a qualidade dos produtos que estarão sendo adquiridos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Inciso IV, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no planejamento de compras anual da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes para o exercício de 2025, o qual consolidou as demandas recebidas de todas as unidades de saúde do município. O levantamento considerou, entre outros aspectos, a substituição de mobiliários danificados, a ampliação da capacidade de atendimento e a

padronização estrutural mínima dos ambientes, com foco na segurança e no conforto dos usuários.

As informações quantitativas foram organizadas de forma centralizada, permitindo a verificação de itens coincidentes entre diferentes setores e possibilitando o agrupamento por similaridade, de modo a permitir a consolidação das necessidades em um único procedimento de contratação. Esse processo contribui diretamente para o ganho de escala e a racionalização do gasto público, conforme previsto na legislação.

ITEM	Código do Item	Descrição do Item	Quantidade estimada
01	1.23.02.0119-7	MESA DE COZINHA - C/ 06 CADEIRAS - REV.FÓRMICA - 1,60 X 0,80 M, NA COR BRANCA Mesa com base retangular revestida em fórmica de 1,60 x 0,80 cm, na cor branca e com 6 cadeiras, fabricado em tubos de aço carbono 3" e 3/4" com parede de 0,75mm. a 0,90mm (base) e tubos de aço carbono 1", 1 1/8" e 5/8", também com parede de 0,75 a 0,90mm (cadeiras). Base com montagem dos tubos em estilo retangular. Ponteiros dos pés com proteção plástica, anti deslizante. Cadeiras com espuma nos assentos revestidos em korino. Acabamento da base e das cadeiras em craqueado, em tinta epóxi eletrostática a pó na cor branca, com tratamento antiferrugem. Garantia 12 meses. O material deverá ser de 1ª qualidade.	06
02	1.23.02.0130-8	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO - 1,20 X 0,55 X 0,30 M, COR BRANCA, com 03 portas e 01 prateleira. Dobradiças em aço, puxadores em alumínio, O fornecedor deverá executar no ata da entrega a montagem do armário. O material deve ser de 1ª qualidade. Garantia 12 meses.	24

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de mobiliário técnico destinado às unidades de saúde do município, foi realizada pesquisa de mercado, considerando diferentes fornecedores e catálogos de produtos. Verificou-se que há uma gama variada de modelos, marcas e configurações de mobiliário, incluindo mesas, cadeiras, arquivos, estantes e outros itens correlatos. As principais soluções disponíveis podem ser divididas em três grupos:

- **Mobiliário em MDF ou aglomerado com acabamento em fórmica ou BP:** apresenta boa relação custo-benefício, estética adequada e atende às normas de ergonomia e funcionalidade.
- **Mobiliário modular com estrutura metálica e componentes em polímero ou plástico de engenharia:** geralmente de custo mais elevado, é mais comum em ambientes corporativos ou administrativos de alto padrão.

A solução considerada mais adequada para esta contratação é a aquisição de mobiliário de madeira industrializada com revestimento em BP ou fórmica, com especificações que atendam aos critérios de ergonomia, segurança, durabilidade e fácil manutenção. Essa opção apresenta o melhor equilíbrio entre qualidade, custo e atendimento às necessidades funcionais das unidades de saúde.

A escolha levou em conta ainda o padrão já utilizado em outras aquisições do município, garantindo compatibilidade e padronização dos ambientes, além de facilitar a reposição e manutenção dos itens.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18) -

Os valores referenciais apresentados para a presente contratação foram obtidos com base em levantamento de preços praticados nas últimas aquisições realizadas pelo próprio Município para itens idênticos ou similares. Para assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade atual de mercado, foi aplicado o índice de atualização monetária correspondente ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Essa metodologia visa garantir a estimativa mais fidedigna possível, alinhando os preços ao comportamento inflacionário e assegurando o planejamento orçamentário adequado à contratação pretendida.

Código do objeto	Objeto	QTD. estimada	Valor referencial retirado das últimas compras	IGP-M Acumulado em 12 meses (julho/24 a julho/25): 2,96%	Total

1.23.02.0119-7	MESA DE COZINHA C/ 6 CADEIRAS - FÓRMICA BRANCA	06	R\$4.672,00	R\$4.810,29	R\$28.861,74
1.23.02.0130-8	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO - 1,20 X 0,55 X 0,30M	24	R\$497,50	R\$512,23	R\$12.293,52

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos e preços unitários informados na tabela, é de **R\$ 41.155,26**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inc. VI, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição global de mobiliários novos, para entrega e distribuição específicas nas 6 UBS listadas, visando equipar os ambientes que estão sendo objeto de obras de reforma e ampliação. Esta aquisição é etapa fundamental para a conclusão dos investimentos realizados nas unidades, assegurando que os espaços reformados sejam dotados de mobiliário compatível com os novos padrões de funcionalidade, conforto e biossegurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A licitação será realizada **por item**, considerando que os mobiliários atendem a diferentes finalidades e setores dentro das unidades de saúde do município de Mogi das Cruzes. Cada item possui características técnicas distintas e destinações específicas, o que torna mais eficiente e apropriada a contratação individualizada.

8.2. Essa forma de parcelamento permite que fornecedores especializados concorram apenas aos itens que tenham capacidade de fornecer, aumentando a competitividade e reduzindo custos. Também evita a contratação de um único fornecedor que, eventualmente, não tenha condições de fornecer todos os itens com a qualidade exigida.

Além disso, a contratação por item favorece uma maior participação de pequenas e médias empresas, o que pode representar ganho econômico e operacional para a Administração Pública, além de proporcionar maior flexibilidade na execução contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade real de cada unidade de saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição de mobiliários padronizados e com boa relação custo-benefício. A uniformização dos mobiliários nas unidades de saúde possibilita não apenas a padronização estética e funcional, mas também facilita os processos de manutenção, controle patrimonial e substituição futura, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

Além disso, espera-se melhoria direta no ambiente de trabalho dos profissionais e no atendimento aos usuários do serviço público de saúde, considerando que os atuais mobiliários se encontram, em sua maioria, deteriorados ou obsoletos. A substituição por itens novos e adequados promove melhores condições ergonômicas e de segurança, com impactos positivos na produtividade das equipes e no conforto dos cidadãos atendidos.

A contratação planejada ainda proporciona melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, uma vez que, ao centralizar a demanda anual das unidades de saúde, evita-se a fragmentação de aquisições ao longo do exercício, permitindo maior poder de negociação e ganhos de escala. Com isso, maximiza-se a eficiência do gasto público, garantindo que a Administração adquira produtos compatíveis com suas reais necessidades e com melhores condições de preço e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para assegurar a adequada execução do contrato e o atingimento dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar previamente algumas providências essenciais. Dentre elas, destaca-se a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com a respectiva publicação de portarias específicas. Esses agentes deverão estar capacitados para acompanhar todas as etapas contratuais, desde a entrega dos produtos até a verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas.

Adicionalmente, é recomendável que seja promovida capacitação específica aos servidores que atuarão na fiscalização, com foco nas características técnicas dos mobiliários a serem adquiridos, na correta forma de recebimento provisório e definitivo, bem como nos procedimentos administrativos a serem adotados em caso de eventuais descumprimentos contratuais. A capacitação também deve incluir orientações sobre a conferência física e documental dos itens entregues.

Por fim, a Administração deverá preparar a infraestrutura necessária para o recebimento, armazenamento provisório e posterior distribuição dos mobiliários às unidades de saúde, de modo a garantir a fluidez do processo logístico e evitar atrasos ou prejuízos. Todas essas providências visam assegurar a efetividade da contratação e o fiel cumprimento do objeto, em consonância com o interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação ora planejada está diretamente vinculada aos contratos de obras de reforma e ampliação em execução nas 6 UBS elencadas. Trata-se de aquisição

complementar e essencial para a plena utilização dos espaços físicos que estão sendo requalificados, constituindo-se em etapa subsequente e interdependente do processo de modernização da infraestrutura física da rede de saúde.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte dos mobiliários atualmente utilizados nas unidades de saúde, os quais serão substituídos por novos itens. Para mitigar esses impactos, a Administração poderá adotar medidas como o reaproveitamento dos mobiliários antigos por meio de restauração, quando viável, ou a destinação dos bens inservíveis para leilões públicos, conforme normativas internas e legislação pertinente.

Adicionalmente, será considerada a aquisição de móveis produzidos com materiais duráveis, de fácil higienização e, sempre que possível, provenientes de fontes sustentáveis. Por se tratarem de bens não energéticos, não há exigência de eficiência no consumo de energia, mas observar-se-á o uso racional de recursos na produção e na destinação final dos produtos substituídos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente adequada e estratégica para consolidar os investimentos realizados nas obras de reforma das 6 UBS. A aquisição garantirá que essas unidades sejam entregues à população completamente equipadas, promovendo um salto qualitativo no ambiente de atendimento. A solução apresentada é a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, estando devidamente alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII, § 1º do art. 18, da lei nº 14.133, de 2021.

ANA LÚCIA SANTOS ROMERA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Inciso I, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à necessidade específica de mobiliário para 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Mogi das Cruzes – UBS Jardim Maricá, UBS Jundiapéba, UBS Jardim Ivete, UBS Bras Cubas, UBS Mineração e UBS Santo Angelo, as quais estão passando por obras de reforma, adequação e ampliação.

A execução dessas obras cria a necessidade imperiosa de aquisição de mobiliários novos e adequados para equipar os ambientes que estão sendo requalificados ou criados. A simples realocação do mobiliário antigo, além de ser incompatível com os novos layouts e padrões construtivos, não atenderia aos requisitos de funcionalidade, ergonomia, higiene e segurança exigidos para unidades de saúde modernas.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida complementar essencial às obras em andamento, garantindo que, ao final dos serviços de construção, as unidades sejam entregues à população plenamente equipadas e em condições de oferecer um atendimento de qualidade, confortável e seguro.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL (PCA)

(Inciso II, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição dos mobiliários descritos neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Planejamento de Compras Anual (PCA) para o exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes. A demanda foi consolidada a partir de levantamento específico realizado nas 6 UBS elencadas, considerando os novos layouts e a necessidade de equipagem integral decorrentes das obras de reforma, sendo esta aquisição destinada a supri-las de forma direta e imediata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso III, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos exigidos pela Lei de Licitações, bem como os demais documentos que garantam a qualidade dos produtos que estarão sendo adquiridos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Inciso IV, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no planejamento de compras anual da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes para o exercício de 2025, o qual consolidou as demandas recebidas de todas as unidades de saúde do município. O levantamento considerou, entre outros aspectos, a substituição de mobiliários danificados, a ampliação da capacidade de atendimento e a

padronização estrutural mínima dos ambientes, com foco na segurança e no conforto dos usuários.

As informações quantitativas foram organizadas de forma centralizada, permitindo a verificação de itens coincidentes entre diferentes setores e possibilitando o agrupamento por similaridade, de modo a permitir a consolidação das necessidades em um único procedimento de contratação. Esse processo contribui diretamente para o ganho de escala e a racionalização do gasto público, conforme previsto na legislação.

CÓDIGO	OBJETO	QTD
1.23.02.0166-9	MESA QUADRADA PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS Com pés reforçados com tubos de 1,5 polegada e 4 reforços. Tampo superior em mármore com bordas arredondadas, nas dimensões aproximadas de 0,85m x 0,85m. 4 cadeiras com espaldar alto em formato arredondado com assento em madeira de 15mm estofada com revestimento em couro na cor cinza. A estrutura da mesa e das cadeiras com pintura eletrostática na cor branca com alto tratamento anti ferrugem. O material deverá ser de 1ª qualidade. Garantia 12 meses.	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que há diversas opções de fornecimento para mobiliários e equipamentos hospitalares, ofertados por empresas especializadas no setor de saúde, com ampla variedade de modelos e especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Administração.

Foram analisadas alternativas como a aquisição direta em lote único, a dispensa eletrônica e o Sistema de Registro de Preços (SRP). A utilização da dispensa eletrônica, por sua vez, não é adequada, uma vez que não há demanda imediata que a justifique e o valor estimado ultrapassa os limites legais para essa modalidade. O Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a aquisição sob demanda e de forma parcelada, é adequado para demandas diversas e incertas das unidades de saúde.

A opção considerada mais vantajosa foi a aquisição fora do SRP, haja vista a necessidade de equipar as unidades que estão em processo de reforma.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18) -

O valor estimado da contratação foi definido a partir de levantamento de preços com base nas últimas aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, servindo como parâmetro para composição da presente estimativa.

As informações encontram-se consolidadas na tabela a seguir, que apresenta os preços unitários referenciais, as quantidades estimadas e os respectivos valores totais, servindo de suporte para o cálculo do montante previsto da contratação.

CÓDIGO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	QTD	VALOR TOTAL
1.23.02.0166-9	MESA QUADRADA PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS Com pés reforçados com tubos de 1,5 polegada e 4 reforços. Tampo superior em mármore com bordas arredondadas, nas dimensões aproximadas de 0,85m x 0,85m. 4 cadeiras com espaldar alto em formato arredondado com assento em madeira de 15mm estofada com revestimento em couro na cor cinza. A estrutura da mesa e das cadeiras com pintura eletrostática na cor branca com alto tratamento anti ferrugem. O material deverá ser de 1ª qualidade. Garantia 12 meses.	R\$ 913,23	10	R\$ 9.132,30

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inc. VI, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição global de mobiliários novos, para entrega e distribuição específicas nas 6 UBS listadas, visando equipar os ambientes que estão sendo objeto de obras de reforma e ampliação. Esta aquisição é etapa fundamental para a conclusão dos investimentos realizados nas unidades, assegurando que os

espaços reformados sejam dotados de mobiliário compatível com os novos padrões de funcionalidade, conforto e biossegurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A licitação será realizada **por item**, considerando que os mobiliários atendem a diferentes finalidades e setores dentro das unidades de saúde do município de Mogi das Cruzes. Cada item possui características técnicas distintas e destinações específicas, o que torna mais eficiente e apropriada a contratação individualizada.

8.2. Essa forma de parcelamento permite que fornecedores especializados concorram apenas aos itens que tenham capacidade de fornecer, aumentando a competitividade e reduzindo custos. Também evita a contratação de um único fornecedor que, eventualmente, não tenha condições de fornecer todos os itens com a qualidade exigida.

Além disso, a contratação por item favorece uma maior participação de pequenas e médias empresas, o que pode representar ganho econômico e operacional para a Administração Pública, além de proporcionar maior flexibilidade na execução contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade real de cada unidade de saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição de mobiliários padronizados e com boa relação custo-benefício. A uniformização dos mobiliários nas unidades de saúde possibilita não apenas a padronização estética e funcional, mas também facilita os processos de manutenção, controle patrimonial e substituição futura, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

Além disso, espera-se melhoria direta no ambiente de trabalho dos profissionais e no atendimento aos usuários do serviço público de saúde, considerando que os atuais mobiliários se encontram, em sua maioria, deteriorados ou obsoletos. A substituição por itens novos e adequados promove melhores condições ergonômicas e de segurança, com impactos positivos na produtividade das equipes e no conforto dos cidadãos atendidos.

A contratação planejada ainda proporciona melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, uma vez que, ao centralizar a demanda anual das unidades de saúde, evita-se a fragmentação de aquisições ao longo do exercício, permitindo maior poder de negociação e ganhos de escala. Com isso, maximiza-se a eficiência do gasto público, garantindo que a Administração adquira produtos compatíveis com suas reais necessidades e com melhores condições de preço e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para assegurar a adequada execução do contrato e o atingimento dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar previamente algumas providências essenciais. Dentre elas, destaca-se a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com a respectiva publicação de portarias específicas. Esses agentes deverão estar capacitados para acompanhar todas as etapas contratuais, desde a entrega dos produtos até a verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas.

Adicionalmente, é recomendável que seja promovida capacitação específica aos servidores que atuarão na fiscalização, com foco nas características técnicas dos mobiliários a serem adquiridos, na correta forma de recebimento provisório e definitivo, bem como nos procedimentos administrativos a serem adotados em caso de eventuais descumprimentos contratuais. A capacitação também deve incluir orientações sobre a conferência física e documental dos itens entregues.

Por fim, a Administração deverá preparar a infraestrutura necessária para o recebimento, armazenamento provisório e posterior distribuição dos mobiliários às unidades de saúde, de modo a garantir a fluidez do processo logístico e evitar atrasos ou prejuízos. Todas essas providências visam assegurar a efetividade da contratação e o fiel cumprimento do objeto, em consonância com o interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação ora planejada está diretamente vinculada aos contratos de obras de reforma e ampliação em execução nas 6 UBS elencadas. Trata-se de aquisição complementar e essencial para a plena utilização dos espaços físicos que estão sendo requalificados, constituindo-se em etapa subsequente e interdependente do processo de modernização da infraestrutura física da rede de saúde.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte dos mobiliários atualmente utilizados nas unidades de saúde, os quais serão substituídos por novos itens. Para mitigar esses impactos, a Administração poderá adotar medidas como o reaproveitamento dos mobiliários antigos por meio de restauração, quando viável, ou a destinação dos bens inservíveis para leilões públicos, conforme normativas internas e legislação pertinente.

Adicionalmente, será considerada a aquisição de móveis produzidos com materiais duráveis, de fácil higienização e, sempre que possível, provenientes de fontes sustentáveis. Por se tratarem de bens não energéticos, não há exigência de eficiência no consumo de energia, mas observar-se-á o uso racional de recursos na produção e na destinação final dos produtos substituídos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente adequada e estratégica para consolidar os investimentos realizados nas obras de reforma das 6 UBS. A aquisição garantirá que essas unidades sejam entregues à população completamente equipadas, promovendo um salto qualitativo no ambiente de atendimento. A solução apresentada é a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, estando devidamente alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII, § 1º do art. 18, da lei nº 14.133, de 2021.

ANA LÚCIA SANTOS ROMERA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Inciso I, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação visa atender à necessidade específica de mobiliário para 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Mogi das Cruzes – UBS Jardim Maricá, UBS Jundiapéba, UBS Jardim Ivete, UBS Bras Cubas, UBS Mineração e UBS Santo Angelo, as quais estão passando por obras de reforma, adequação e ampliação.

A execução dessas obras cria a necessidade imperiosa de aquisição de mobiliários novos e adequados para equipar os ambientes que estão sendo requalificados ou criados. A simples realocação do mobiliário antigo, além de ser incompatível com os novos layouts e padrões construtivos, não atenderia aos requisitos de funcionalidade, ergonomia, higiene e segurança exigidos para unidades de saúde modernas.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida complementar essencial às obras em andamento, garantindo que, ao final dos serviços de construção, as unidades sejam entregues à população plenamente equipadas e em condições de oferecer um atendimento de qualidade, confortável e seguro.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL (PCA)

(Inciso II, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição dos mobiliários descritos neste Estudo Técnico Preliminar está alinhada ao Planejamento de Compras Anual (PCA) para o exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes. A demanda foi consolidada a partir de levantamento específico realizado nas 6 UBS elencadas, considerando os novos layouts e a necessidade de equipagem integral decorrentes das obras de reforma, sendo esta aquisição destinada a supri-las de forma direta e imediata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Inciso III, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos exigidos pela Lei de Licitações, bem como os demais documentos que garantam a qualidade dos produtos que estarão sendo adquiridos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Inciso IV, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base no planejamento de compras anual da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes para o exercício de 2025, o qual consolidou as demandas recebidas de todas as unidades de saúde do município. O levantamento considerou, entre outros aspectos, a substituição de mobiliários danificados, a ampliação da capacidade de atendimento e a

padronização estrutural mínima dos ambientes, com foco na segurança e no conforto dos usuários.

As informações quantitativas foram organizadas de forma centralizada, permitindo a verificação de itens coincidentes entre diferentes setores e possibilitando o agrupamento por similaridade, de modo a permitir a consolidação das necessidades em um único procedimento de contratação. Esse processo contribui diretamente para o ganho de escala e a racionalização do gasto público, conforme previsto na legislação.

ITEM	Código do Item	Descrição do Item	Quantidade estimada
01	1.23.08.0002-3	ROUPEIRO COM 12 PORTAS - Roupeiros com 12 portas sobrepostas pequenas, com venezianas em cada porta para ventilação, cabide em cada compartimento, dispositivo para cadeado ou fechadura. Confeccionado em chapa nº 22, medidas aproximadas: 1990 mm alt. X 925 mm larg. x 420 mm prof. O material deve ser de 1ª qualidade. Garantia de 12 meses.	12
02	1.23.08.0629-3	ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS Especificações: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor casca de ovo; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo urria peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U"; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento,	06

		proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45x45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta, identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.	
--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de mobiliário técnico destinado às unidades de saúde do município, foi realizada pesquisa de mercado, considerando diferentes fornecedores e catálogos de produtos. Verificou-se que há uma gama variada de modelos, marcas e configurações de mobiliário, incluindo mesas, cadeiras, arquivos, estantes e outros itens correlatos. As principais soluções disponíveis podem ser divididas em três grupos:

- Mobiliário de aço: reconhecido pela durabilidade, resistência ao uso intenso e facilidade de higienização, sendo ideal para ambientes hospitalares e de saúde.
- Mobiliário em MDF ou aglomerado com acabamento em fórmica ou BP: apresenta boa relação custo-benefício, estética adequada e atende às normas de ergonomia e funcionalidade.
- Mobiliário modular com estrutura metálica e componentes em polímero ou plástico de engenharia: geralmente de custo mais elevado, é mais comum em ambientes corporativos ou administrativos de alto padrão.

A solução considerada mais adequada para esta contratação é a aquisição de mobiliário com estrutura metálica (aço) e/ou painéis de madeira industrializada com revestimento em BP ou fórmica, com especificações que atendam aos critérios de ergonomia, segurança, durabilidade e fácil manutenção. Essa opção apresenta o melhor equilíbrio entre qualidade, custo e atendimento às necessidades funcionais das unidades de saúde.

A escolha levou em conta ainda o padrão já utilizado em outras aquisições do município, garantindo compatibilidade e padronização dos ambientes, além de facilitar a reposição e manutenção dos itens.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18) -

Os valores referenciais apresentados para a presente contratação foram obtidos com base em levantamento de preços praticados nas últimas aquisições realizadas pelo próprio Município para itens idênticos ou similares. Para assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade atual de mercado, foi aplicado o índice de atualização monetária correspondente ao IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Essa metodologia visa garantir a estimativa mais fidedigna possível, alinhando os preços ao comportamento inflacionário e assegurando o planejamento orçamentário adequado à contratação pretendida.

Código do objeto	Objeto	Quantidade estimada	Valor referencial retirado das últimas compras	IGP-M Acumulado em 12 meses (julho/24 a julho/25): 2,96%	Total
1.23.08.000 2-3	ROUPEIRO COM 12 PORTAS	12	R\$ 710,00	R\$ 731,02	R\$ 8.772,24
1.23.08.062 9-3	ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS	06	R\$ 730,00	R\$ 751,61	R\$ 4.509,66

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos e preços unitários informados na tabela, é de R\$ 13.281,90.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Inc. VI, § 1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição global de mobiliários novos, para entrega e distribuição específicas nas 6 UBS listadas, visando equipar os ambientes que estão sendo objeto de obras de reforma e ampliação. Esta aquisição é etapa fundamental para a conclusão dos investimentos realizados nas unidades, assegurando que os espaços reformados sejam dotados de mobiliário compatível com os novos padrões de funcionalidade, conforto e biossegurança.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A licitação será realizada **por item**, considerando que os mobiliários atendem a diferentes finalidades e setores dentro das unidades de saúde do município de Mogi das Cruzes. Cada item possui características técnicas distintas e destinações específicas, o que torna mais eficiente e apropriada a contratação individualizada.

8.2. Essa forma de parcelamento permite que fornecedores especializados concorram apenas aos itens que tenham capacidade de fornecer, aumentando a competitividade e reduzindo custos. Também evita a contratação de um único fornecedor que, eventualmente, não tenha condições de fornecer todos os itens com a qualidade exigida.

Além disso, a contratação por item favorece uma maior participação de pequenas e médias empresas, o que pode representar ganho econômico e operacional para a Administração Pública, além de proporcionar maior flexibilidade na execução contratual, permitindo aquisições conforme a necessidade real de cada unidade de saúde.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição de mobiliários padronizados e com boa relação custo-benefício. A uniformização dos mobiliários nas unidades de saúde possibilita não apenas a padronização estética e funcional, mas também facilita os processos de manutenção, controle patrimonial e substituição futura, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos bens públicos.

Além disso, espera-se melhoria direta no ambiente de trabalho dos profissionais e no atendimento aos usuários do serviço público de saúde, considerando que os atuais mobiliários se encontram, em sua maioria, deteriorados ou obsoletos. A substituição por itens novos e adequados promove melhores condições ergonômicas e de segurança, com impactos positivos na produtividade das equipes e no conforto dos cidadãos atendidos.

A contratação planejada ainda proporciona melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, uma vez que, ao centralizar a demanda anual das unidades de saúde, evita-se a fragmentação de aquisições ao longo do exercício, permitindo maior poder de negociação e ganhos de escala. Com isso, maximiza-se a eficiência do gasto público, garantindo que a Administração adquira produtos compatíveis com suas reais necessidades e com melhores condições de preço e qualidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para assegurar a adequada execução do contrato e o atingimento dos resultados pretendidos, a Administração deverá adotar previamente algumas providências essenciais. Dentre elas, destaca-se a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com a respectiva publicação de portarias

específicas. Esses agentes deverão estar capacitados para acompanhar todas as etapas contratuais, desde a entrega dos produtos até a verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas.

Adicionalmente, é recomendável que seja promovida capacitação específica aos servidores que atuarão na fiscalização, com foco nas características técnicas dos mobiliários a serem adquiridos, na correta forma de recebimento provisório e definitivo, bem como nos procedimentos administrativos a serem adotados em caso de eventuais descumprimentos contratuais. A capacitação também deve incluir orientações sobre a conferência física e documental dos itens entregues.

Por fim, a Administração deverá preparar a infraestrutura necessária para o recebimento, armazenamento provisório e posterior distribuição dos mobiliários às unidades de saúde, de modo a garantir a fluidez do processo logístico e evitar atrasos ou prejuízos. Todas essas providências visam assegurar a efetividade da contratação e o fiel cumprimento do objeto, em consonância com o interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação ora planejada está diretamente vinculada aos contratos de obras de reforma e ampliação em execução nas 6 UBS elencadas. Trata-se de aquisição complementar e essencial para a plena utilização dos espaços físicos que estão sendo requalificados, constituindo-se em etapa subsequente e interdependente do processo de modernização da infraestrutura física da rede de saúde.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte dos mobiliários atualmente utilizados nas unidades de saúde, os quais serão substituídos por novos itens. Para mitigar esses impactos, a Administração poderá adotar medidas como o reaproveitamento dos mobiliários antigos por meio de restauração, quando viável, ou a destinação dos bens inservíveis para leilões públicos, conforme normativas internas e legislação pertinente.

Adicionalmente, será considerada a aquisição de móveis produzidos com materiais duráveis, de fácil higienização e, sempre que possível, provenientes de fontes sustentáveis. Por se tratarem de bens não energéticos, não há exigência de eficiência no consumo de energia, mas observar-se-á o uso racional de recursos na produção e na destinação final dos produtos substituídos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra plenamente adequada e estratégica para consolidar os investimentos realizados nas obras de reforma das 6 UBS. A aquisição garantirá que essas unidades sejam entregues à população

completamente equipadas, promovendo um salto qualitativo no ambiente de atendimento. A solução apresentada é a mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, estando devidamente alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

14. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII, § 1º do art. 18, da lei nº 14.133, de 2021.

ANA LÚCIA SANTOS ROMERA